

RESOLUÇÃO Nº 07/2022/ITJ/IFSC

Itajaí, 30 de março de 2022.

REVOGAR ad referendum as resoluções do Colegiado do Câmpus Itajaí cujos efeitos efeitos tenham se exaurido no tempo;

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando o Decreto 10.139/2019 e a IN 22/2021/IFSC;

Considerando a constatação de revogação tácita dos atos elencados ou que seus efeitos tenham se exaurido no tempo;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR expressamente as resoluções do Colegiado do Câmpus Itajaí abaixo relacionadas:

- RES 02/2014 Define critérios para utilização dos recursos de capacitação do Câmpus Itajaí do IFSC;
- RES 02/2016 Calendário de Reuniões do Colegiado 2016
- RES 03/2016 Edital do Processo de Escolha do Coordenador de Extensão
- RES 04/2016 Aprova Ajustes PAT 2016
- RES 08/2016 Aprova Recesso de 24/03/2016
- RES 17/2016 Aprova a Orientação Normativa que Regulamenta o uso do auditório pelos servidores (ON 02/2016);
- RES 18/2016 Aprova PAT 2017



- RES 19/2016 Aprova Calendário Acadêmico 2017
- RES 23/2016 Aprova Critérios para PAT
- RES 24/2016 Aprova POCV Versão 7.8.3
- RES 26/2016 Aprova PAT 2017 versão 2
- RES 02/2017 Calendário de Reuniões do Colegiado 2017
- RES 03/2017 Normas de Segurança Campus Itajaí
- RES 05/2017 Novas Normas de Segurança Campus Itajaí
- RES 08/2017 Estabelece critérios para o cálculo da distribuição dos recursos por Curso e áreas;
- RES 09/2017 Aprova PAT 2018
- RES 15/2017 Aprova Calendário Acadêmico 2018
- RES 16/2017 Aprova Revisão do PAT 2018
- RES 03/2018 Aprova Calendário de Reuniões do Colegiado 2018

Publique-se e Cumpra-se.

LUIS FERNANDO POZAS

Instituto Federal de Santa Catarina - Campus Itajaí

Rua: Ver. Abrahão João Francisco, 3899 | Ressacada | Itajaí /SC | CEP: 88.307-303

Fone: (47) 3390-1200 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0013-02